



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3913 - NATAL/RN-QUARTA-FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 6.858 DE 08 OUTUBRO DE 2018

Denomina de Governadora Wilma Maria de Faria, o Complexo Viário da Urbana, no Bairro das Quintas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Complexo Viário Governadora Wilma Maria de Faria, o Complexo Viário conhecido como Viaduto da Urbana ou Complexo Viário da Urbana, situado no Bairro das Quintas, entre as Ruas Doutor Mário Negócio, Rua Industrial Francisco da Motta (BR 226) e Avenidas Felizardo Firmino Moura e Bernardo Viera, na Cidade do Natal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 08 de Outubro de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº. 11.598 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Regulamenta a isenção de IPTU prevista na Lei Promulgada n.º 117/1994, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º - A isenção concedida com base na Lei Promulgada n.º 117/1994 deve obedecer os seguintes requisitos:

I - considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, conforme previsto na Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II - o adotante ou guardião, deve ser o proprietário do imóvel objeto da isenção;

III - o adotante ou guardião e a criança devem residir no imóvel alcançado pela isenção;

IV - no caso de adoção, o benefício será concedido enquanto a criança for dependente do contribuinte para fins previdenciários, conforme disposto no art. 16 da Lei 8.213/1991.

V - no caso de guarda, o benefício será concedido enquanto perdurar a guarda.

VI - o adotante ou guardião deve estar adimplente com suas obrigações tributárias, principais e acessórias, incluindo-se as cadastrais, observado o disposto nos arts. 8º, IV e 181, III, da Lei 3.882/1989 (Código Tributário Municipal) e art. 5º da Lei Complementar 167/2017.

Art. 2º - Os requisitos para concessão e manutenção da isenção devem ser comprovados anualmente até o terceiro mês do exercício fiscal, sob pena de cancelamento do benefício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de outubro de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº. 11.597, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 1.529.414,07, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 030001/2018-28, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 09 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 1.529.414,07 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e catorze reais e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de outubro de 2018.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Admires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.012.1-267	Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção de Mercados Públicos	3.3.90.37	100000	1.529.414,07 1.529.414,07
TOTAL				1.529.414,07

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.012.1-255	Elaboração do Plano Diretor de Serviços Urbanos	3.3.90.35	100000	30.000,00 30.000,00
15.244.005.2-250	Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade	3.3.90.39 4.4.90.51	100000 100000	848.000,00 50.000,00 798.000,00
15.451.012.1-242	Urbanização de Feiras Livres	3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	100000 100000 100000	300.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
15.541.012.1-244	Fortalecimento do Projeto Adote o Verde	3.3.90.30	100000	3.750,37 3.750,37
15.813.012.1-251	Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos	4.4.90.51	100000	347.663,70 347.663,70
TOTAL				1.529.414,07

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.455, de 22 de janeiro de 2018 – Programação Financeira 2018, e considerando a autorização do Exm. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 030001/2018-28, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 09 de outubro de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2018, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 09 de outubro de 2018.

Admires França
Secretária Municipal de Administração
Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município

D-11.597		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	17.101	17.101
Orçamentária	SEMSUR	SEMSUR
Anexo	IV - Projetos	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte		
Meses		
Outubro	848.000,00	848.000,00
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	848.000,00	848.000,00

PORTARIA Nº. 1903/2018-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 457/2018-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA LÚCIA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.356, de 25 de setembro de 2017, alterado pelo decreto nº. 11.464, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADMIREES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1902/2018-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 457/2018-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FLAVIANA DAGOBERTA COSTA DE ANDRADE, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADMIREES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1896/2018-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e de acordo com Sentença proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812244-69.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSE ARAÚJO DUARTE JUNIOR, matrícula nº. 12.092-8, Professor, N2-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (1992/1997), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1894/2018-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e de acordo com Sentença proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803391-08.2015.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor CLAUDIO DA COSTA E SOUZA, matrícula nº. 41.602-9, Professor, N2-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2006/2011), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1891/2018-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. 029685/2015-72, e de acordo com Sentença Judicial Proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0814770-72.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Professores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 15, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
MARIA DAYANE DE ANDRADE	62.006-8	N1-A	N2-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1886/2018-A.P., DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 23737/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ANA AMÉLIA DE SOUZA LIMA DANTAS, matrícula nº. 46.371-0, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, para gozar em dois períodos de 03 meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1855/2018-A.P., DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 09565/2018-00, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA DE LOURDES ARCANJO, matrícula nº. 09.906-6, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser o auxílio transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 057/2018 – SMG, NATAL-RN, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 769/2018-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO a disposição inserta no Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor THALES ALEXANDRE DANTAS, matrícula nº 67.373-0, CPF: 066.646.094-95 para atuar como fiscal dos Processos:

a) Processo nº 022259/2018- 51 – VIA OESTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1337/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 029123/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CLAUDIA AGUIAR MENDES DA SILVA, matrícula nº. 67.456-7, Diretora do Departamento de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2017/2018, no período de 17 de Outubro de 2018 a 31 de Outubro de 2018 e de 03 de Dezembro de 2018 a 17 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1334/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 488/2018-SEMPA-GABINETE/SEMPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 04 de Outubro, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2017/2018, concedida à servidora JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº. 71.257-4, Secretária Adjunto de Planejamento, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, através da Portaria nº. 582/2018-GS/SEMAD, de 30 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de Maio de 2018, interrompida através da Portaria nº. 726/2018-GS/SEMAD, de 23 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1332/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. 027952/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, de 19 de Novembro de 2018 a 18 de Dezembro de 2018 ao servidor JOSIWAGNER LUCAS TAVARES, matrícula nº. 72.188-2, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Leste, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente, ALCIO HENRY CHAVES DA COSTA, matrícula nº.72.326-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de Novembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004940/2018-17

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 24.124/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos tipo: bombas d'água, marcada para o dia 10 de Outubro de 2018, às 09:30, está suspensa, em razão ter havido questionamentos e impugnação ao Edital. Após a conclusão do processo, uma nova sessão será marcada. Natal/RN, 09 de Outubro de 2018.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira da SEMAD/PMN.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: 009520/2018-27 – STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.126/2018

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Aquisição de cones emborrachados para sinalização de bloqueios e interdições no trânsito, conforme demanda da Secretaria de Mobilidade Urbana de Natal/RN – STTU.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 10/OUTUBRO/2018, às 10h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de questionamentos e impugnações ao edital. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 09 de outubro de 2018.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
16967/2018-52 SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO 24.134/2018	Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços (Seleção, Contratação e Capacitação de Profissionais para composição de uma Equipe Multiprofissional, Seleção e Capacitação de Mulheres da Paz e Execução do Percurso Social Formativo).	30 / outubro/ 2018	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 09 de outubro de 2018.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XLVI da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999 e Ofício nº 7229/2018, TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 21787/2018-92, Sanção de empresa,

A Secretaria Municipal de Saúde de Natal, através deste, vem aplicar à empresa A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 14.706.667/0001-19, a penalidade de ADVERTÊNCIA concomitante com aplicação de MULTA no valor correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor residual do contrato, ou seja, R\$ 895,50 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), em razão da inexecução parcial da OC 075/2018.

Fica aberto prazo recursal de 10(dez) dias úteis com vistas franqueadas aos autos para os fins de direito, de acordo com a lei nº 8.666/93, Art. 109, inc. III.

Natal/RN, 09 de outubro de 2018.

George Antunes de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde de Natal/RN

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017

Processo: 25792/2018-74

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Parágrafo único do art. 8º c/c alínea "a" do Inciso II do art. 5º da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico Nº 1067/2018 acostado aos autos do processo nº 025792/2018-74.

A contratação inicial foi pactuada com base no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, nº 007/2017, Processo nº 046417/2016-04, com base no disposto no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.- TCE nº 124897

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 15.805.801/0001-00

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NORDELÂNDIA – localizada à Avenida Piloto Carlos Del Prete s/n, Nordelândia - Lagoa Azul - NATAL/RN, nas quantidades e especificações técnicas mínimas estipuladas no Contrato nº 089/2017 e no Edital da Concorrência nº 007/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento contratual.

Vigência: Com a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato, passando o término do prazo de execução dos serviços de 08 outubro de 2018 para 06 de abril de 2019.

Com a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo de vigência do Contrato, passando o término do prazo de vigência do contrato de 26 de novembro de 2018 para 25 de maio de 2019. O Presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura eficaz com a publicação do extrato no DOM.

Gestor do Contrato: Anderson Marcelino Ribeiro da Silva, Matrícula nº: 72.458-3

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Paulo César Ribeiro de Paula Júnior

Natal, 09 de outubro de 2018.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017

Processo: 19614/2018-12

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no art. 65, (§ 1º) e art 67 (§ 1º e 2º), além do art. 79 (§ 5º) da Lei 8.666/93, da lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 1.011/2018 acostado aos autos do processo nº 014991/2018-57. A contratação inicial foi pactuada nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94, ao estabelecimento no Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 20.004/2016 - Processo nº 21175/2016-38 - TCE nº 93.218.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP- CNPJ 08.202.696/0001-40

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do valor inicialmente pactuado, correspondente a readequação das planilhas, no valor de R\$ 124.504,31 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos), o que corresponde a um acréscimo de cerca de 25,10% (vinte e cinco vírgula dez por cento), passando o valor atual contratado de R\$ 496.036,31 (quatrocentos e noventa e seis mil, trinta e seis reais e trinta e um centavos), para R\$ 620.540,62 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), para prestação de serviços de engenharia visando a continuação da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Execução de Serviços de Construções da Unidade de Acolhimento, localizada à Avenida Capitão Mor Gouveia s/nº - Natal - RN.

Vigência: O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e término em 24 de março de 2019.

Gestor: Anderson Marcelino Ribeiro da Silva - Matrícula nº 72.458-3

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Rafael Vieira Arruda Câmara

Natal, 09 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 290/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.008/2018 - ATA RP 024/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 54766/2016-91 e Processo de Pagamento nº 27532/2018-33 - Recibo SIAI nº 159018

Contratado: COMERCIAL VALFARMA EPP CNPJ 02.600.770/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149- Atividade: 10.303.051.2-421 - Fonte: 100000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 290/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 120/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Contratada: COMERCIAL VALFARMA EPP

Natal, 09 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 291/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8445/2018-04 e Processo de Pagamento nº 26129/2018-97 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 02.520.829/0001-40

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.051.2-421 - Fonte: 100000-Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 291/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 39.618,00 (trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 120/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natal, 09 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 299/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.104/2017 - ATA RP 052/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 8403/2017-65 e Processo de Pagamento nº 27555/2018-48 - Recibo SIAI nº 148353

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA-EPP

CNPJ 08.676.370/0001-55

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.051.2-421 - Fonte: 100000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 299/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 14.219,00 (quatorze mil, duzentos e dezenove reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria n.º 120/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA-EPP
Natal, 09 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 300/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.065/2017 - ATA RP 044/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 8601/2017-29 e Processo de Pagamento nº 27565/2018-83 - Recibo SIAI nº 143046

Contratado: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.1490 - Atividade: 10.303.051.2-421 - Fonte: 100000- Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 300/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 112.631,60 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria n.º 120/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natal, 09 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/18.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.

CNPJ 35.295.690/0001-38.

PROCESSO Nº: 20850/2018-73.

OBJETO: Execução de serviços ambulatoriais na área de Anátomo-Patologia e Citopatologia, a serem prestados aos usuários do SUS que dele necessitem, com demanda referenciada pelas unidades prestadoras de serviços pertencentes à rede pública do Sistema Único de Saúde - SUS, num quantitativo estimado de 2.737 (dois mil setecentos e trinta e sete) procedimentos/mês, PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUS.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia estimada de R\$ R\$ 28.769,27 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), com recursos SUS.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de setembro de 2018.

BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.004/16, bem como, "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Maria Auxiliadora Carvalho da Rocha, pelo LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2016.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ 24.518.573/0001-70, com sede a rua Fabrício Pedrosa, nº 915, Ed. Novo Hotel Ladeira do Sol, Petrópolis, nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. George Antunes Oliveira, brasileiro, Médico, inscrito no CPF sob o nº 123.357.604-49 e RG nº 239273-SSP - RN, residente e domiciliado nesta cidade, resolve corrigir a o número da ementa do Termo de Apostilamento ao 1º Termo de Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio 001/2016, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2018.

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016.

LEIA-SÊ:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016.

Contratante: George Antunes Oliveira

Natal/RN, 09 de outubro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/18.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABORATÓRIO RUDOLF VIRCHOW - ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº: 21743/2018-62.

OBJETO: execução de ações de saúde ambulatoriais, na área de Anátomo-Patologia e Citopatologia, pela CONTRATADA, integrante da rede de serviços de saúde, localizado no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde, num total estimado de 1.571 (hum mil quinhentos e setenta e um) procedimentos/mês, PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUS.

VALOR: O CONTRATANTE repassará, mensalmente, à CONTRATADA, pelas ações realizadas, previstas na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, o valor estimado de R\$ 26.293,52 (vinte e seis mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) pagos com recursos do SUS.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.302.003.2.442 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Sub-Elemento: 36 – Fonte: 106500.

BASE LEGAL: Chamada Pública 20.004/16, bem como, "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Zélia Maria Silva de Araújo, pelo LABORATÓRIO RUDOLF VIRCHOW.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 031/18.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABORATÓRIO RUDOLF VIRCHOW - ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA. - CNPJ 01.493.668.0001/80.

OBJETO: Rescisão, amigável, do Contrato nº 031/18, para prestação de serviços ambulatoriais especializados em Exames de Anátomo-Citopatologia.

DATA: O presente Termo de Rescisão terá vigência partir do dia 25 de setembro de 2018.

BASE LEGAL: O presente instrumento tem, como fundamento legal, o Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

SIGNATÁRIOS: George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Zélia Maria Silva de Assis, pelo LABORATÓRIO RUDOLF VIRCHOW.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/18.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: GRUPO REVIVER NATAL

PROCESSO Nº: 25211/2018-02.

OBJETO: execução de ações de saúde ambulatoriais, na área de Serviços Ambulatoriais de Média Complexidade, especializados na área de Imagem (MAMOGRAFIA; MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO MAMÁRIO), em Unidade Móvel e Satélite, pela CONTRATADA, integrante da rede de serviços de saúde, localizada no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro dos limites quantitativos estimados de 1.500 procedimentos/mês, PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUS.

VALOR: O CONTRATANTE repassará, mensalmente, à CONTRATADA, pelas ações realizadas previstas no anexo, o valor estimado de R\$ 87.125,00 (oitenta e sete mil cento e vinte e cinco reais), com recursos MAC – Fonte 106500.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, através do respectivo Termo Aditivo, com base no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.002/16, bem como, "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Ana Tereza Fiúza da Mota, pelo GRUPO REVIVER NATAL.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 142/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edif. Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 021489/2018-01 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares (Laringoscópio). A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min a 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS
Natal/RN, 09 de outubro de 2018

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 202/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edif. Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 29833/2018-00 - O presente instrumento tem como objetivo referenciar a aquisição de Material Odontológico, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades mencionadas a seguir referem-se àquelas necessárias para garantir o abastecimento e a distribuição regular dos insumos médicos ao longo do ano de 2019. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min a 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS
Natal/RN, 09 de outubro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE COBRANÇA E INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - SECIDA
 EDITAL Nº 02/2018

A chefe do Setor de Cobrança e inscrição em dívida ativa da Secretaria Municipal de Tributação, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nos arts. 4º e 64, §§ 1º e 3º, do Código Tributário Municipal – Lei nº 3.882/89 e art. 70, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 8.162/2007, torna público para conhecimento e ciência dos responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas, que constam débitos referentes ao ISS Substituto (retido e não recolhido) em nome das respectivas empresas, ficando V. Sas. convocadas a regularizar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação deste Edital.

Esclarecemos que a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM pode ser obtido através da internet, com acesso ao sistema DIRECTA - serviços públicos - emissão de DAM – ISS próprio/substituto.

Informamos, ainda, que a ausência de recolhimento do ISS retido de terceiros caracteriza crime contra a ordem tributária, segundo o art. 2º, II, da Lei Federal nº 8.137/1990, e que o seu não recolhimento acarretará o lançamento em auto de infração, com multa por infração de 100% do imposto devido, além de representação junto ao Ministério Público Estadual. Natal, 09 de outubro de 2018.

Clarice Dantas Revoredo Zuza - Chefe do Setor de Cobrança e Inscrição em Dívida Ativa - SECIDA

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1969340	13323178000115	COLMEIA SPORTS GARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2140059	23067430000126	NOVA IORQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
1963929	13071028000161	COLMEIA ROTA DO SOL RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1475452	05445589000155	COOPERATIVA DOS ORTOP E TRAUM DO RIO G DO NORTE-COORT/R
1859056	06921704000698	LOTIL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
2125039	19941170000107	CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVANT NATAL
1679619	10230093000102	MD RN ABEL PEREIRA CONSTRUÇOES SPE LTDA
1782533	11840734000103	JARDINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2137520	22573849000197	MONTE E ARAUJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2019485	16910596000105	MD RN AUREA GUEDES CONSTRUÇOES SPE LTDA
1364863	00869921000195	ALMEIDA & ALENCAR LTDA
1745026	11200518000195	JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1466283	05192304000111	MARCO - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
1716204	10734115000163	CONDOMINIO RESIDENCIAL GIRONA
1862049	13304918000176	MD RN RODOLFO HELINSKI CONSTRUÇOES SPE LTDA
2135357	22142355000158	JULIEN H A GARRIDO IMOVEIS
1870580	13462837000102	MD RN CESAR ROCHA CONSTRUÇOES SPE LTDA
1837230	12844733000191	CONDOMINIO PORTO DO ALTO
2171386	29930232000120	CONDOMINIO FECHADO RESIDENCIAL THE HOME
1672061	29744778053800	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
1354655	03052469000162	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
2123510	19614934000141	VITA RESIDENCIAL CLUBE
1816446	12468836000102	MD RN MARIA BERNADETE CONSTRUÇOES SPE LTDA
1849433	13071483000167	CONDOMINIO ALICE GRILO
1911724	14200259000190	MD RN FIRENZE CONSTRUÇOES SPE LTDA
1034880	08412694000186	RIONORTE ORGANIZACAO DE VENDAS LTDA
1812742	12392678000146	SAINT CHARBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1715461	10214470000101	RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
1908316	14132771000147	MD RN AREIA PRETA CONSTRUÇOES SPE LTDA
1010832	09112376000162	TRANSFLOR LTDA
1922718	07497106000191	CONDOMINIO RESIDENCIAL CORDOBA
1508857	06190875000180	LA FRANCE AUTOMOVEIS EIRELI
2155603	26619351000179	AMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1865633	13367340000105	BELA PARNAMIRIM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1659120	01420682000235	MOURA DUBEUX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
1531409	40997397000152	EDIFICIO MORADA RIO MAR
1811207	12365064000175	JB E ATAF INCORPORADORA, CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1541129	58160789014420	BANCO SAFRA S A
1033875	08331340000107	ITAPETINGA AGRO INDUSTRIA
1785729	11892727000147	MD RN VANDIR GURGEL CONSTRUÇOES SPE LTDA
1078780	08240236000107	G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUCOES LTDA
1661957	09525209000143	EDIFICIO STUDIO DA PRAIA
2127745	20551488000152	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL
1915452	14278924000169	MD RN MRV NOVAS FRONTEIRAS CONSTRUÇOES SPE LTDA
1745409	11208332000182	COSTA DOURADA - PAIVA GOMES BIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1527762	05408284000173	HARMONY MEDICAL CENTER
1858190	13230684000160	CONDOMINIO RESIDENCIAL LAS LENAS
1852906	13139540000100	CONDOMINIO SUN GOLDEN
1727885	10908148000182	COMPLEXO CONDOMINIAL DUNA BARCANE
1901982	14020466000163	CONDOMINIO SUN SET
1652010	09383932000135	MD RN GRILO CONSTRUÇOES LTDA
1786580	10554098000182	FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA
2013231	16788592000198	CONDOMINIO DO NATAL BRISA CONDOMINIO CLUBE
2147475	06057223031050	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
2000369	16505840000146	ARANHA ACESSORIOS CONTABIL FINANCEIRA SS EIRELI
1434675	41002908000111	VIA DIRETA SHOPPING LTDA
2144713	70302104000136	CONDOMINIO DUNNAS SHOPPING

1999028	02663697000297	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA TERRA POTIGUAR - FUNDEP
1962442	15138339000126	MASIMA INCORPORACOES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1133411	35297969000150	FOSS & CONSULTORES LTDA
2143759	07567610000110	CONDOMINIO ARACA PRAIA FLAT
2133266	21707747000154	ANA ISABEL LIRA DE ALMEIDA HENRIQUES
1713469	10699210000173	DND TECNOLOGIA LTDA
1789368	11958871000139	MD RN EMPRESARIAL HERCULANO CONSTRUÇOES SPE LTDA
2141872	02149186000170	CONDOMINIO RESIDENCIAL CLEMENTE GALVAO
2134595	21974203000159	CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE DAS MANGUEIRAS
2123867	19677398000123	SPE EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAL SOLAR CELINA GUIMARAES LTDA
1661965	09525210000178	EDIFICIO MIRANTE DA PRAIA
1777076	11750745000194	MERCATTO - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
1540521	24370488000107	CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANO BARROS
1944690	13424192000377	EIT CONSTRUÇOES S/A
1023667	08416042000110	MEDEIROS E CIA LTDA
1398016	70031968000160	CONDOMINIO EDIFICIO AFONSO PENA
2163008	28180467000180	VALTONIO L DOS SANTOS
1879090	13640777000162	CONDOMINIO RESIDENZIAL PALAZZO CONCA DORO
2136128	22290976000189	IANETE DA S L DE OLIVEIRA
2038692	17337565000161	CONDOMINIO RESIDENCIAL BELLAVISTA TIROL
1078518	08428989000140	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO ESTADO RGN
1890948	07244913000100	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLE DE SAINT DENIS
2167448	29083104000199	D&C COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA
2124709	19870735000102	CONDOMINIO RESIDENCIAL NIZARIO GURGEL II
1750844	11316864000133	CONDOMINIO CAMINHO DAS DUNAS
1041584	08428021000114	SEMINARIO E INSTITUTO BATISTA BEREIANO
2050510	17597281000104	CONDOMINIO GREEN MOUNT
1728563	10920680000115	CONDOMINIO CANTERA
1883046	13731946000170	PLANC GIOVANNI BELLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1680242	10239310000117	PAIVA GOMES PROMONATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2123065	19526857000178	A. B. O. CLINICA MEDICA LTDA.
1774158	10704872000194	COENGEN COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
1506641	24588790000136	CONDOMINIO VILA RICA
1544900	04660424000133	CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFICIO RAYSSA LOPES
2002744	16575655000128	CONDOMINIO RESIDENCIAL THISALIAH
1400207	40800302000169	CONDOMINIO SHOPING CENTER NATAL SUL
1556649	07564112000114	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARCO DELLA VERITA
1395777	03646719000192	CONDOMINIO RESIDENCIAL NORMA DANTAS
2122612	19445542000104	CONDOMINIO SMILE VILLAGE LAGOA NOVA
1078798	10869428000129	PIRAMIDE PALACE HOTEL LTDA
1540459	07401733000187	BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA
1569686	07302626000100	PROJARAL SEA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
1807129	12280058000115	INVESTDOOR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
1124242	34274233034180	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA
1761943	33200056034396	LOJAS RIACHUELO S/A.
2176428	07137916000137	CONDOMINIO DO EDIFICIO CRISTAL DE AQUARIUS
1584731	08475388000199	POTIGUAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2070839	18041043000180	PORTIA PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E AMBIENTAL S/S LTDA
1260251	08533481000102	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO RIO GRANDE DO NORTE
1040480	08288581000110	I M COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA
1980963	15523101000114	NATTURE CONDOMINIO CLUBE
1628186	08789523000170	DESTINO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1569805	08233193000132	L N R S PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI
1398326	40998627000106	CONDOMINIO DUNAS E MARES
1421069	04373597000170	MESQUITA DANTAS E AZEVEDO ADVOGADOS
2136169	22299171000104	EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS SAPUCAIAS II SPE LTDA
1852353	13130154000140	BELLE PLACE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2170426	26619351000250	AMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
2138107	70164140000180	CONDOMINIO DO EDIFICIO LELIO DANTAS
1979124	08561816000104	CONDOMINIO RESIDENCIAL OASIS
1510975	06626253026207	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
1676270	10158503000143	COLMEIA CTC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2127809	20587389000120	S & C MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1702467	10547611000108	CONDOMINIO MANDACARU RESIDENCE
2040328	17369774000197	COZUMEL RESIDENCE SERVICE
1148613	35658459000161	IPE MOVEIS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
1326597	73471989006711	SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE
2035910	17283361000195	CONDOMINIO ALTO DO BARRO VERMELHO
1635077	60872306010475	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1635107	60872306010556	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1270257	00900974000121	UNIDENTAL COOP UNIAO DOS DENTISTAS DA GRANDE NATAL
1670190	09618890000174	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGGIO VERITA III
1556070	08026122000754	ARQUIDIOCESE DE NATAL
1429841	02046455000416	MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
1551647	07535577000147	CONDOMINIO RES.PORTO BOULEVARD
1783319	04566130000147	HIRIX ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA
1019503	24198228000104	ESPAÇO ABERTO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
1491300	05846413000105	MEDEIROS E MAIA LTDA
1807056	11153419000108	BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2033887	07218231000115	CONVEY PARTICIPACOES LTDA.

1719440	42274696003533	ADIDAS DO BRASIL LTDA
1758292	86783768005678	WELLSPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
2141476	05952727000192	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABALONE
2174480	04509902000109	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO STYLUS
1897519	06033835000396	VITRINE EMPREENDIMENTOS LTDA
1397648	70302005000154	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POLINESIA
2176845	05972694000142	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DA VILA
1468162	05301435000190	F. J. F. ADMINISTRADORA E FACTORING LTDA.
1196111	11938743000123	AGLESSON DA SILVA MEDEIROS ME
1007912	08425852000132	NIL IMOVEIS LTDA
2003139	08434206000131	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA MATILDE
2114585	18948305000195	DEBORAH CORDEIRO DE SA
1544098	04975302000136	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LOUVRE
2137421	22552345000190	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISA DO PLANALTO
2151091	25176663000192	HAMACHI ALIMENTOS LTDA
1573241	08298219000120	BABY & KIDS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
2062500	17850881000132	SIND. DAS EMP OPERAD, GERAD, DE TRANS, COM E DIST DE ENERGIA ELETRICA, PREST DE SERV E FAB DE EQUIP, MAT E TEC DO SETOR ENERGETICO DO RN - SEERN
2127328	20434812000152	SPE EMPREENDIMENTOS BRISAS CELINA GUIMARAES LTDA
2123340	19583570000180	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEROLA DO ATLANTICO
1919881	14363066000150	LEVE GOURMET LTDA
1544012	40986051000159	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIRANGI
1747088	11238560000103	ANOTE - EMPRESA NORTE RIOGRANDENSE DE CONTEUDO EDITORIAL LTDA
1460900	05070820000173	SALUSTINO REFEICOES LTDA ME
1731254	10958860000196	S DO NASCIMENTO O REGO DOS SANTOS EIRELI
2146393	03002339008108	MAXMIX COMERCIAL LTDA
1398725	00289387000148	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT REY
2148680	24718329000150	M A BRANDAO EIRELI
1028685	12753521000107	SERVICON - SERVICOS GERAIS EM CONDOMINIOS LTDA
1876252	13586955000114	CONDOMÍNIO VERANO LAGOA NOVA
2157195	05066455000123	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR TIROL
1672983	07393320000106	FUTURA ADMINISTRACAO IMOBILIARIA & TURISTICA LTDA
2151852	24527343000177	CONDOMÍNIO TORRE DO MAR I
1232665	70165238000152	F A S DE MEDEIROS SUCESSO JINGLES E TRILHAS EPP
2077647	18181541000129	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WEST VILLAGE
2053276	17657360000163	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAVISSANT
1634070	05091745000127	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VANCOUVER
2098580	10748912000108	BEHRING SEGURANCA PRIVADA EIRELI
2147838	24564998000115	CURIO ALIMENTOS LTDA
1855042	13174069000183	MARG GASTRONOMIA EIRELI
1470213	05167367000118	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPERIAL GOLD
2157577	22216720000393	IMIC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
2122840	19485433000102	ARENA SOCIETY NATAL EIRELI
2123056	19525447000102	COLARES SERVICOS CONTABEIS - EIRELI - ME
1810367	07710364000104	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ZILDA CARDOSO
1396021	35296243000101	COND ED PRES TANCREDO NEVES
2122448	19407958000120	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GERALDO PINHO
1398075	00932462000147	CONDOMÍNIO VILA ROMANA IV BLOCO B
1254740	12743605000151	ANTONIO BORGES DA NOBREGA - ME
1456121	05003972000153	LINCON - LIBERATO CONSTRUCOES LTDA ME
1474499	05430448000169	S. N. COMERCIAL LTDA
1364588	03387359000151	PONTA DO SOL VIAGENS E TURISMO LTDA
1018191	08273930000120	HERMANY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1640909	09294362000107	IMG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
1858769	13240165000182	J & M PAPEL DESIGN LTDA
1530810	05606196000186	ACADEMIA HI - FIT LTDA
1503715	05761781000150	ALVES ANDRADE E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
1235524	70153135000172	BATEL ADMINISTRADORA LTDA
2125981	20127159000189	CASA REAL VIAGENS E TURISMO LTDA
1531735	07237730000150	MEIROZ GRILLO, GASPARGUTEMBERG, JALES & COSTA CONSULTORIA JURIDICA
1373285	10693521000125	EMPRESA DE CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA
1395955	40771651000108	CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL DIALMA MARINHO
1398040	70034251000172	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM JOAQUIM
2121841	05470488001297	JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PECAS E ACESSORIOS EIRELI
1392298	08026122000240	ARQUIDIOCESE DE NATAL
2137660	22597028000190	TEXAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1689118	10356901000174	G.FERNANDES ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
2072254	18064395000151	DELTA INSTALACAO SERVICO MANUTENCAO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
1424742	04392903000111	PAIVA GOMES & COMPANHIA S/A
1395980	40771800000120	CONDOMÍNIO SERRAMAR
1607820	09008451000140	BARROSO ALIMENTOS LTDA EPP
1579665	07668931000101	LINS CATTONI & ADVOGADOS ASSOCIADOS
1792598	24374522000111	CONDOMÍNIO ANTARES
1804995	12243581000171	MARBELLO PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA
1871404	13478234000190	CONDOMÍNIO BURL MARX
1362941	70021092000171	REBECA MEDEIROS OLIVEIRA DA SILVA EPP
2148364	16575315000105	A J SANTOS XAVIER - ME
1897152	97544562000138	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECILIO CLEMENTE
1552864	07345787000172	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANA FRANCA

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
SECRETÁRIA: ANA KATARINA NASCIMENTO DE AZEVEDO

EDITAL 086/2018 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, nos seguintes processos:

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Processo nº: 20160113442 - SEMUT - Embargos Declaratórios

Recorrente: Procuradoria Geral do Município

Recorrido: Centro Integrado para Formação de Executivos

Recurso nº: TATM - Voluntário

Relator: Miquelias Beserra da Silva

Acórdão nº 406/2018 - TATM - Ementa: Tributário. Repetição do Indébito Embargos Declaratórios. Parte de Multa por Infração de 200%. Multa Qualificada. Efeito Confiscatório. STF ADIn 551/RJ. Não abrangência. Análise da Constitucionalidade. Art. 1º, Par. Único, § 1º, do Regimento Interno do TATM. Inconstitucionalidade. Inaplicabilidade. Recurso Extraordinário 736090/SC pendente de julgamento de mérito. Embargos Declaratórios conhecidos e providos. Efeitos infringentes. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos em conhecer dos Embargos Declaratórios para dar-lhe provimento, no sentido de reformar o Acórdão guerreado no sentido de manter a decisão de 1ª. Instância, para julgar a repetição do indébito improcedente. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 02 de outubro de 2018.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2018.

PROCESSO N.º: 20180133696 - RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO

RECORRENTE: CENA 2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME

RECORRIDO: Fazenda Municipal

RECURSO N.º: Eletrônico/2018 - TATM - Voluntário

RELATOR: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

ACÓRDÃO N.º 409/2018 - TATM - EMENTA: TRIBUTÁRIO - RESTITUIÇÃO DE ISS PAGO EM DUPLICIDADE ATRAVÉS DE "DAM" DA SEMUT E "DAS" DA RECEITA FEDERAL SOBRE O MESMO FATO GERADOR. DEVIDA A RESTITUIÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMADA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. CONCLUSÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso voluntário, e em dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal, 04 de outubro de 2018.

Processo Nº SEMUT-Nº: 20180130883 - RCL/ TAXA DE LICENÇA

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Feliciano José Moreira Fernandes

Recurso eletrônico/2018 - TATM - Ex Ofício

Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

Acórdão nº 410/2018 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação contra lançamento de Taxa de Licença. Empresa Inativa. Comprovação. Prova Documental acostada. Posicionamento Jurisprudencial. Inexistência de Fato Gerador. Contribuinte. Documentação Acostada. Ausência de Fato Gerador. Devido processo Legal Administrativo Fiscal. Procedência da Reclamação. Reforma da Decisão. Manutenção da Decisão de Primeiro Grau pelos seus Próprios Fundamentos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso em Reexame Obrigatório e, no mérito negar-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância pelos seus próprios fundamentos e julgar procedente o pedido, a manter-se a Decisão pela procedência da reclamação de modo a excluir os débitos pendentes da Taxa de Licença dos exercícios de 2006 a 2008 e de 2014 a 2018.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 04 de outubro de 2018.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 09 de outubro de 2018.

Ana Katarina Nascimento de Azevedo - Secretária TATM - Mat. 62.226-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram Auto de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da pessoa física e/ou jurídica relacionada abaixo; e dá ciência ao autuado sobre o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar da data desta publicação, para que ofereçam defesa ou impugnação do(s) AIA(s) nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal nº 4.100/1992.

AIA	Processo Administrativo	Autuado	CPF/CNPJ
404/2018	029562/2018-84	JACKSON DIOGO TENÓRIO DOS REIS	XXX.XXX.064-12

Infração e Sanção: Acionar paredão em via pública em desacordo com Lei Municipal nº 6246/2011, com execução de apreensão de equipamento e retenção de multa pecuniária.

Natal/RN, 09 de outubro de 2018.

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

LICENÇA AMBIENTAL

IMUNIZADORA GUARANI LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.633.029/0001-64, torna público, conforme resolução CONAMA N° 237/97, que requereu à SEMURB em 06/08/2018, através do Processo Administrativo N° 047524-2013-07, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de uma IMUNIZADORA com área construída de 57,42m² em um terreno de 54,90m², situado na Rua Divinópolis, 2884 – Neópolis – Cep: 59.088-300 – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 80/2018

Processo n° 031788/2017-64

Contratado: ELI XAVIER DE MELO - CPF n° 098.033.354-72

Endereço: Rua Ilhéus n° 2474, Conj. Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-700.

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Norte; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros;

Base Legal: Lei n° 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei Federal n° 8.666/93 em sua atual redação; Objeto: O presente Termo do Contrato n° 80/2018 tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Ilhéus n° 2474, Conj. Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-700, para funcionamento da sede do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Natal – Região Administrativa Norte. Valor mensal: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais);

Vigência: 12 (doze) meses, de 1° de novembro de 2018 até 31 de outubro de 2019;

Data de Assinatura: 08 de outubro de 2018;

Contratado: ELI XAVIER DE MELO

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n°: 018801/2018-71- SEMTAS

Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Pregão Eletrônico n°: 18.039/2018-SEMTAS

Objeto: Aquisição de Bolo de Massa Fermentada, Enriquecida com Gemas, Frutas Cristalizadas, Passas e Chocolate, em Formato Cilíndrico.

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 18.039/2018-SEMTAS, adjudicado em favor da empresa: GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Itens 01 e 02, com o valor de 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal n° 11.178 de 02.01.2017, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 05 de outubro de 2018.

Ilzamar Silva Pereira -Secretária/SEMTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social– SEMTAS, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18.043/2018 – SEMTAS – PROCESSO: 001268/2018-16 – SEMTAS

OBJETO: Repetição dos itens 04 e 05 do Pregão Eletrônico N° 18.017/2018 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo na função de motorista.

Edital disponível a partir de: 10/10/2018, no site: www.comprasnet.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 10/10/2018, no site: www.comprasnet.gov.br

ABERTURA: 29/10/2018– HORA: 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, CEP: 59054-000, Natal/RN - (84) 3232-6641 – das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 09 de outubro de 2018.

Genielson Oliveira de Araújo - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N° 051/2018-STTU/GS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal n°. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria n°. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do contrato n°. 0292018 (Processo Administrativo n° 00000.019922/2018-30 – STTU), celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa DISTRIBUIDORA ANDRADE LTDA., na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 24.097/2018, cujo objeto consiste na aquisição de eletrodomésticos para o Centro de Treinamento de Educação de Trânsito – CETET, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores CARLOS KASTEEN CARLOS DE AQUINO -Matrícula n° 43.776-5 como gestor e AURINO BORGES FILH - matrícula n° 68.0003-6, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar o referido Contrato mantido com a Empresa DISTRIBUIDORA ANDRADE LTDA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO N°: 027179/2018-91

OBJETO: Despesa com inscrição de servidores na Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão (12º Pregão WEEK)

CREDOR: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Adm. Pública Ltda – CNPJ 10.498.974/0001-09

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.01.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento 35 – Anexo I – Fonte 100000

Valor: R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Elequicina Maria dos Santos – Secretária STTU

Natal, 09 de outubro de 2018

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2014

Processo:030158/2013-49

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Contratada: André Navarro Mesquita - MOTORDIESELNCPJ 03.527.573/0001-66

Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos a serviço da STTU

Vigência: 12 (doze) meses, vigente até 09/10/2019

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993.

Valor global: 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta Reais)

Previsão orçamentária: Atividade/Projeto: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000; Sub-Elemento 16; e, Atividade/Projeto: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU; Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo; Fonte 100000; Sub-Elemento 39

Da Ratificação das demais cláusulas: permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 08/10/2018

Contratante: Elequicina Maria dos Santos – Secretária STTU

Contratada: André Navarro Mesquita – EPP (MOTORDIESEL)

Testemunha – Gilney Alves Lisboa – Cpf 297.209.589-72

Testemunha – Lienio Oliveira de Andrade – Cpf 063.757.184-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 056/2018-GS/SEMOV, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato n° 026/2018-STTU, objeto da Tomada de Preços n° 024/2017-SEMOV RESOLVE:

Art. 1° - Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA n° 160.089.333-3, matrícula n° 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato n° 026/2018-STTU, Ordem de Serviço n° 45/2018-STTU, para execução dos serviços de demolição, construção, sinalização horizontal e vertical, redutores de velocidade (lombadas) e faixas elevadas para travessia de pedestres Natal/RN, contratados com a empresa Tecnolajes Construção e Serviços Eireli - ME.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de SEMOV

PORTARIA N° 057/2018-GS/SEMOV, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato n° 064/2018-SME, objeto da RDC n° 001/2018-SEMOV RESOLVE:

Art. 1° - Designar o engenheiro civil Francisco de Souza Matoso Neto, CREA n° 210.400.252-4, matrícula n° 07.185-4, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato n° 064/2018-SME, Ordem de Serviço n° 048/2018-SME, para execução das reformas e atualização das soluções arquitetônicas da Escola Municipal Francisca Oliveira, localizada à Rua Lindolfo Gomes Vital n° 340 - Pajuçara - Natal/RN, contratados com a empresa Engepac Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda. - EPP.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de SEMOV

PORTARIA N° 058/2018-GS/SEMOV, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato n° 063/2018-SME, objeto da Carta Convite n° 003/2018-SEMOV RESOLVE:

Art. 1° - Designar o engenheiro civil João Batista da Mota, CREA n° 060.210.291-0, matrícula n° 07.183-8, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato n° 063/2018-SME, Ordem de Serviço n° 047/2018-SME, para execução dos serviços

de construção de muro de contorno e calçada frontal do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Marluce Carlos localizado à Rua Volta Redonda nº 2320, Santarém - Natal/RN, contratados com a empresa Engepac Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Secretário da SEMOV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.011056/2018-39

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: CONVITE Nº 005/ 2018 – SEMOV (3ª CONVOCAÇÃO)

Fonte de Recurso: 100.000

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite Nº 005/2018 – SEMOV, (3ª Convocação), tendo a mesma sido considerada DESERTA, na 1ª, 2ª e 3ª Convocações não compareceram licitantes, conforme atas acostadas aos autos, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 08 de outubro de 2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.06999/2018-40

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: CONVITE Nº 011/ 2018 – SEMOV (3ª CONVOCAÇÃO)

Fonte de Recurso: 100.000

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite Nº 011/2018 – SEMOV, (3ª Convocação), tendo a mesma sido considerada DESERTA, na 1ª, 2ª e 3ª Convocações não compareceram licitantes, conforme atas acostadas aos autos, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 08 de outubro de 2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.022585/2018-68

INTERESSADO: SEMSUR

ASSUNTO: CONVITE Nº 012/ 2018 – SEMOV (3ª CONVOCAÇÃO)

Fonte de Recurso: 100.000

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite Nº 012/2018 – SEMOV, (3ª Convocação), tendo a mesma sido considerada DESERTA, na 1ª, 2ª e 3ª Convocações não compareceram licitantes, conforme atas acostadas aos autos, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 09 de outubro de 2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SÓCIO AMBIENTAL EM DIVERSAS COMUNIDADES DO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO LOCALIZADOS NA ZONA NORTE – NATAL – RN, teve como vencedora a empresa: START – PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 341.490,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais). Desta forma, fica aberto o prazo recursal nos moldes da legislação. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 08 de outubro de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

CONVITE Nº 014/2018-SEMOV – 2ª. Convocação

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento do CONVITE Nº 014/2018-SEMOV – 2ª. Convocação, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO E PASSEIO (CALÇADA) DE UM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA LAUREANO GOMES COM A RUA SEVERITA BRITO, VIZINHO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO PANATIS, ZONA NORTE – NATAL – RN, teve como vencedora a empresa: HEL CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 85.328,32 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 09 de outubro de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.017230/2018-57

INTERESSADO: SEMSUR

ASSUNTO: CONVITE Nº 014/2018 – SEMOV – 2ª. CONVOCAÇÃO

Fontes de Recursos: 100.000 – Ord. Não Vinculados

Adjudico o objeto licitado, referente ao CONVITE Nº 014/2018-SEMOV – 2ª. Convocação, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO E PASSEIO (CALÇADA) DE UM TERRENO

PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA LAUREANO GOMES COM A RUA SEVERITA BRITO, VIZINHO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO PANATIS, ZONA NORTE – NATAL – RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: HEL CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 85.328,32 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 09 de Outubro de 2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.017230/2018-57

INTERESSADO: SEMSUR

ASSUNTO: CONVITE Nº 014/2018 – SEMOV – 2ª. CONVOCAÇÃO

Fontes de Recursos: 100.000 – Ord. Não Vinculados

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao CONVITE Nº 014/2018-SEMOV – 2ª. Convocação, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO E PASSEIO (CALÇADA) DE UM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA LAUREANO GOMES COM A RUA SEVERITA BRITO, VIZINHO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO PANATIS, ZONA NORTE – NATAL – RN, homologando o objeto licitado em favor da empresa: HEL CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 85.328,32 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 09 de Outubro de 2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, está marcando as licitações nas modalidades abaixo, cujos objetivos, data e horários seguem abaixo elencados. Os editais das referidas licitações, encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇO	OBJETO	Data	Hora
000.027735/2018-20	016/2018-SEMOV	Contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo relatório de impacto ambiental – RIMA para as obras de contenção da erosão costeira do morro do careca, na praia de ponta negra, ao hotel Sehrs, na via costeira, Natal-RN.	29/10/2018	08:h00 min
PROCESSO	CONCORRÊNCIA	OBJETO	Data	Hora
000.020014/2018-99 SEHARPE	004/2018-SEMOV	Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Social – PTS – do Programa Saneamento Integrado, em diversos bairros de Natal-RN.	12/11/2018	08:h00 min
PROCESSO	CARTA CONVITE	OBJETO	Data	Hora
000.020014/2018-99	004/2018-SEMOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS DAS FONTES LUMINOZAS NO MUNICÍPIO DO NATAL/RN.	22/10/2018	08:h00 min

Natal, 09 de outubro de 2018

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 018/2018 – GC/CGM - NATAL/RN, 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Controlador Geral do Município do Natal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, Considerando as disposições dos Decretos 10.464, de 26 de setembro de 2014 e 10.575, de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo da COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS – CPTC, visando apurar eventuais prejuízos causados ao erário municipal, conforme processo nº 009293/2012-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. (Intimação nº 001980/2018-DAE)

Art. 2º. Até o dia 23 de novembro de 2018 deverá ser elaborado e entregue um relatório analítico com o resultado da Tomada de Contas Especial, que imediatamente deverá ser enviada para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 026/2018 – PGM, NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, RESOLVE:

Art 1º – EXONERAR, a pedido, a Procuradora Municipal CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA, matrícula nº 13.007-9, da função de Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2018.

CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 027/2018 - PGM - NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, RESOLVE:

Art 1º – NOMEAR o Procurador Municipal RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO L. AMORIM, matrícula nº 60.704-5, para a função de Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2018.

CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM
Procurador-Geral do Município

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 323/2018 – GP/FUNCARTE DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Ata da Comissão de Habilitação Documental do Edital nº 004/2018 – FIC 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 09 de outubro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 004/2018 – FIC 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023217/2018-37

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, as 10 (dez) horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise documental dos inscritos no Edital FIC 2018, Portaria nº 291/2018, GP/FUNCARTE, de 23/08/2018, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, Portaria nº 322/2018-GP/Funcarte, de 08/10/2018, a seguir nominados: Josenilton Tavares, Odinelha Silva Targino Bezerra e Antônia Rodrigues da Silva. Foram analisados os documentos apresentados pelos inscritos conforme previsto no Edital e após análise dos 33 (trinta e três) projetos inscritos, foram habilitados 30 (trinta projetos), abaixo descritos e 03 (três) projetos habilitados com ressalvas, que aguardarão o término da análise da prestação de contas parcial da Controladoria Geral do Município (CGM): “Blues do Salão” Vermelho, de Lenilza Alves da Silva; “Corpo Desabrigo”, de Pablo Roberto Vieira Ferreira e “Memórias Vivas de Cascudo”, de Andrey Salvador Moura da Silva. Em Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que após lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado pela Comissão, segue para assinatura dos integrantes e publicação no Diário Oficial do Município.

Integrantes da Comissão de Habilitação Documental:

Josenilton Tavares;

Odelnelha S. Targino Bezerra

Antônia Rodrigues da Silva

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso V da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa EMPRESSERV EMPRESA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, fruto do contrato nº 182/2017.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 09 de outubro de 2018.

Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 058/2018 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Designar o empregado FERNANDO COSTA GOMES FILHO, matrícula nº 23.468-1, para substituir o titular do cargo de Gerente de Planejamento Controle e Fiscalização, o Sr. EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.046-9, durante 05 (cinco) dias, no período de 08 de outubro de 2018 a 12 de outubro de 2018.

Natal/RN, 05 de outubro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CONHABINS

RESOLUÇÃO CONHABINS Nº 003/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam alteradas as Resoluções do CONHABINS nºs 008/2016 e 002/2018, que estabelecem a ordem de prioridade para atendimento da Demanda Fechada Complementar para Reassentamento nos 08 (oito) Empreendimentos conhecidos como Complexo Residencial Village de Prata, a fim de que 64 (sessenta e quatro) famílias do assentamento irregular denominado “Padre Sabino” (Item “7” da Resolução nº 008/2016) sejam reassentadas no empreendimento HUMBERTO NESI.

Art. 2º – Fica estabelecido que as famílias ocupantes da faixa de domínio da CHESF (Item “6” da Resolução nº 008/2016) serão reassentadas nos empreendimentos NOILDE RAMALHO e SEVERINO DE SOUZA MARINHO.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de outubro de 2018.

ALBERT JOSUÁ NETO – Presidente em Exercício – CONHABINS

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Jonathan Nasser de Oliveira Dias